



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 708/2017
de 15 de março de 2017.

“Denomina as Vias Públicas do Loteamento Eucaliptor, aprovado pelo Decreto nº 2.446/2015, neste município.”

O Prefeito Municipal de Simão Dias, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Mediante Projeto Urbanístico apresentado e em concordância com as diretrizes e parâmetros inerentes a legalidade do processo, fica o referido empreendimento, situado na Rua Bomfim de Baixo, de propriedade da ACASE (Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe) , com as seguintes nomenclaturas de ruas:

Rua Projetada A, passa a ser Rua Francisco José dos Santos.
Rua Projetada B, passa a ser Rua Tiago Soares Santos Ribeiro.
Rua Projetada C, passa a ser Rua Júlio Dias de Souza.
Rua Projetada D, passa a ser Rua Manoel José de Carvalho.
Rua Projetada E, passa a ser Rua José Ferreira dos Santos.
Rua Projetada F, passa a ser Rua Raimunda Fraga Alves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
Em 15 de março de 2017



Marival Silva Santana
Prefeito Municipal